



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0012801633/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 05 de maio de 2022.

Processo: **Torres do Glória Easy Club**

Protocolo: **39314/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 05 de maio de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

1 - Em relação ao projeto de drenagem:

a) Da apresentação de planta com áreas impermeabilizadas e permeáveis, resta que o interessado apresentou tabela e não planta com o quadro de área, não atendendo ao solicitado nos documentos SEI 0012026143 e 0011454252;

ÍNDICES URBANÍSTICOS Inscrição Imobiliária: 13.20.31.93.2140.0000 Área do lote: 10.553,57 m ² Macrozona/ Setor: AUAP - SA-02 Taxa de ocupação: 36,32 % Gabarito (G): 24,39 m Coeficiente de apr. do lote (CAL): 1,7 ATE: 17973,72 m ² Percentual/ Área Permeável: 33,73 % 3.559,72 m ²		
Tabela - Projeto Legal, apresentado		Detalhe Projeto Legal, apresentado
Observação: Foi requerido planta.		Observação: Não há indicação de permeável/impermeável

b) Para a planilha de dimensionamento das redes locais de drenagem, (Para o método Racional) salienta-se que o defluvio utilizado é inferior a faixa determinada no Plano Diretor de Drenagem Urbana - PDDU (0,7-0,9) para áreas densamente construídas. No mesmo sentido, em se tratando de escoamento superficial, deve o projetista ter cautela na consideração das áreas impermeáveis da área contribuinte, no momento da finalização do empreendimento. Melhor entendimento pode ser obtido pela leitura da figura 2;

Figura 1 - Mapeamento Áreas de Contribuição Drenagem 	Tabela 4.1. Verificação Rede Pública de Drenagem <table border="1"> <thead> <tr> <th>Trecho</th><th>Compr. Gostosa (m)</th><th>Desidivida (m/m)</th><th>TR (anos)</th><th>C</th><th>Área Total (m²)</th><th>Ic (min/m)</th><th>I (mm/min)</th><th>Q total (m³/s)</th><th>Drenagem (mm)</th><th>Verificação (OK/NAO)</th><th>V (m/s)</th><th>Verificação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P0 - Empreendimento</td><td>68,30</td><td>0,0200</td><td>5</td><td>0,30</td><td>10.559</td><td>10,00</td><td>2,0668</td><td>0,109</td><td>400</td><td>OK</td><td>2,09</td><td>OK</td></tr> <tr> <td>T + 1</td><td>56,00</td><td>0,0500</td><td>5</td><td>0,60</td><td>4.375</td><td>10,00</td><td>2,0688</td><td>0,090</td><td>400</td><td>OK</td><td>2,87</td><td>OK</td></tr> <tr> <td>T + 2</td><td>72,00</td><td>0,0212</td><td>5</td><td>0,60</td><td>4.750</td><td>10,00</td><td>2,0668</td><td>0,298</td><td>400</td><td>OK</td><td>2,68</td><td>OK</td></tr> </tbody> </table>	Trecho	Compr. Gostosa (m)	Desidivida (m/m)	TR (anos)	C	Área Total (m²)	Ic (min/m)	I (mm/min)	Q total (m³/s)	Drenagem (mm)	Verificação (OK/NAO)	V (m/s)	Verificação	P0 - Empreendimento	68,30	0,0200	5	0,30	10.559	10,00	2,0668	0,109	400	OK	2,09	OK	T + 1	56,00	0,0500	5	0,60	4.375	10,00	2,0688	0,090	400	OK	2,87	OK	T + 2	72,00	0,0212	5	0,60	4.750	10,00	2,0668	0,298	400	OK	2,68	OK	QUADRO 2.1 - VALORES DO COEFICIENTE DE ESCA Zonas Edificação muito densa: • partes centrais, densamente construídas de uma cidade com ruas e calçadas pavimentadas Edificação não muito densa: • partes adjacentes ao centro, de menor densidade de habitações, mas com ruas e calçadas pavimentadas Edificações com poucas superfícies livres: • partes residenciais com cozinhas macadamizadas ou pavimentadas Suburbios com alguma edificação: • partes de arribados e subúrbios com pequena densidade de construção Matas, parques e campos de esportes: • partes rurais, áreas verdes, superfícies arborizadas, parques apadrinhados, campos de esportes sem pavimentação Fonte: Paulo Simpao Wilkes, 1978
Trecho	Compr. Gostosa (m)	Desidivida (m/m)	TR (anos)	C	Área Total (m²)	Ic (min/m)	I (mm/min)	Q total (m³/s)	Drenagem (mm)	Verificação (OK/NAO)	V (m/s)	Verificação																																										
P0 - Empreendimento	68,30	0,0200	5	0,30	10.559	10,00	2,0668	0,109	400	OK	2,09	OK																																										
T + 1	56,00	0,0500	5	0,60	4.375	10,00	2,0688	0,090	400	OK	2,87	OK																																										
T + 2	72,00	0,0212	5	0,60	4.750	10,00	2,0668	0,298	400	OK	2,68	OK																																										
Bacia Contribuinte do Empreendimento	Tabela de dimensionamento apresentada	Faixas de Run-Off do PDDU																																																				
Observação:	<ul style="list-style-type: none"> Observação 1: Defluvíos utilizados não condizem com a realidade. Justificar. Observação 2: As áreas contribuintes estão consideradas isoladamente, para o dimensionamento dos trechos. Justificar. 	Observação: Sugermos o coeficiente m não utilizado, justificar.																																																				

O projetista deve verificar a legislação vigente que regulamente e determine a reservação ou detenção de água de chuva em pequenos lotes conforme descrito para o EIV das torres em questão. Especial cuidado também deve ser dispensado para a verificação das redes de drenagens existentes, afim de que essas, possam oportunamente dar vazão as águas do condomínio. Nesse sentido, colocamo-nos a disposição para o acompanhamento das sondagens, caso hajam.

O local foi vistoriado na data de 04/05/22. Vide imagem da figura 03 (Rua Elza Meinert) a seguir, realizada a partir da rua que dá acesso ao empreendimento.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 09/05/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 09/05/2022, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 09/05/2022, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 10/05/2022, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 10/05/2022, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012801633** e o código CRC **7F5047FA**.